CGE
Fls. 499
Ass.

PROCESSO N° : 2015 17010 000017

UNIDADE GESTORA : 170100 – Secretaria de Defesa Social - SEDS

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 057/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Defesa Social - SEDS**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 280**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **10,87%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R$ 29.205.502,13**, e restos a pagar inscritos no valor de **R$ 19.519.670,01**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **92,99%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	132.508.113,00	131.439.300,70	99,19
Despesa de Capital	28.996.954,00	18.737.723,43	64,62
TOTAL	**161.505.067,00**	**150.177.024,13**	**92,99**

Fonte: anexo 02

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	132.125.067,00	132.039.030,06	99,93
0225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	20.000.000,00	10.361.994,07	51,81
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	9.380.000,00	7.776.000,00	8,90
TOTAL	**161.505.067,00**	**150.177.024,13**	**92,99**

Fonte: Anexo 11/Fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **1,40%**, o que não foi justificado pelo órgão.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 2.730.628,09**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R$ 161.539.971,93**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 131.124.858,05** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R$ 29.205.502,13**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 150.177.024,13** e as despesas extra orçamentárias no valor de **R$ 143.113.005,75**, restando saldo de **R$ 31.310.930,32** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 281 a 282.

3.5 O Balanço Patrimonial, **às fls. 286 a 287**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **58,23%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R$ 21.151.712,70**, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **89,88%** em relação ao exercício anterior, devido ao considerável aumento das obrigações de curto prazo no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 21.006.372,15**, sendo que **R$ 7.089.461,38** são de bens móveis, **R$ 13.427.335,80** são de bens imóveis, **R$ 8.405,96** são bens móveis em processo de localização, **R$ 604.968,10**, são bens imóveis a cadastrar e **R$ 123.799,09** de depreciação. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R$ 1.404.124,75** e, desvalorização de bens móveis na ordem de **R$ 173.486,70,** baixa de bens móveis no montante de **R$ 319.770,95**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificada às fls. 331 a 332.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 2.594.266,29**, deste valor **R$ 2.584.833,96** são de bens móveis e **R$ 9.432,33** são bens móveis em processo de localização.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R$ 144.413,99,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 349 a 351.

3.5 A conta "Disponível", registra saldo no valor total de **R$ 31.310.930,32**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R$ 237.582,54:**

1 - **R$ 6.217,38** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 231.365,16** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R$ 31.073.347,78**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 47.891.724,64**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais, outros credores e restos a pagar, entretanto não está devidamente conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante à fl. 289, em razão de não ter sido registrado o valor de **R$ R$ 27.900.882,24**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R$ 321.663,20**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à **fl. 334**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Secretaria de Defesa Social, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos, esses encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar irregularidades insanáveis, como realização de despesas sem o prévio empenho, por meio dos processos nº 2012/1701/1366, referente à contratação de serviços gráficos, e 2010/1701/000676, relativo a serviços de locação de imóvel.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção, foi possível verificar in loco o desempenho do órgão quanto a execução das ações prioritárias, tendo sido constatado que os responsáveis designados por portaria não passaram por nenhuma capacitação, além do há muita morosidade nas contratações, devido aos entraves administrativos.

4.2.1 Houve inspeção também nos procedimentos de captação de recursos, dispensa de licitação, suprimentos de fundos e despesas de exercícios anteriores, identificando como principal entrave para a utilização dos recursos de convênio a

demora no tramite licitatório, já com relação às dispensas de licitação, verificou-se inexistência de planejamento prévio, além de ter sido constatada alta incidência de pagamento de despesas de exercícios anteriores, comprometendo o orçamento e realização das ações.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria Estadual de Defesa Social no exercício em análise, conforme informado pelo órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **18 a 240 e 431 a 493** exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1020 – Segurança e Proteção ao Cidadão, 1025 Criança, Adolescente e Juventude, 1031 – Direitos Humanos, 1032 – Enfrentamento ao Álcool e outras Drogas, 1034 – Governo e Cidadão e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa Social.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, sendo que das 9(nove) metas regionalizadas, 02 (duas) não foram analisadas pelo órgão, 01 (uma) foi atingida com sucesso, não sendo informado a execução da meta e 06 (seis) não foram cumpridas, já em relação a meta não regionalizada a única meta prevista, não foi analisada pelo órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 443 a 452**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 06 (seis) indicadores, dos quais 02 (dois) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, embora os outros 4 (quatro), não tenham sido apurados pelo órgão, **às fls. 437 a 442**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 12 (doze) serviços à sociedade, de um total de 13 (treze), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 24 (vinte e quatro) ações orçamentárias, sendo 17 (dezessete) de natureza atividade e 7(sete) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de 8 (oito) e financeira de 8 (oito) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4(quatro) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **46,34%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R$ 349.687,38,** conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 270**, e não houve transferência de recursos à Instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 269.**

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 383 a 427**, um quantitativo de **1.540** servidores ativos, não sendo discriminado o quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Nilomar dos Santos Farias, Paula Cristina de Moura e Silva, Marcos Eurípedes Borba** e outros relacionados neste processo fl. 5, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6**, **4.1, 6.1.1.1, e 6.1.1.2 e 7** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

Allan Garcia Farias Monteiro
Analista de Controle Interno

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Superintendente.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno